sousel

SERVIÇO ATENDIMENTO	INFORMAÇÃO	DESPACHO			
REQº Nº. GUIA					
DATA/					
O FUNCIONÁRIO					
SERVIÇOS ADM.DUAQI					
REQºPROCº	DATA/	DATA			
O FUNCIONÁRIO	O RESPONSÁVEL	0			

EX.MO. SENHOR.

	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL								
Isenção de Controlo Prévio — Outras Isenções									
ioungino de Commo de Mario Ioungo de									
REQUERENTE									
NOME	,								
DOMICILIO/SEDE						Nº		LOTE	
C.POSTAL	F	REGUESIA					CONCE	LHO	
IDENT. FISCAL		B.I./C.C.				VALIDA	ADE		
CONTATO			E-MAIL						
REPRESENTANTE *(PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO, SE APLICÁVEL)									
NOME		(0.00				, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	, ,		
DOMICILIO/SEDE						Nº		LOTE	
C.POSTAL	F	REGUESIA					CONCE	LHO	
IDENT. FISCAL	В	.ı./c.c.					VALIDADE		
CONTATO E-MAIL									
	☐ Representante	legal		\square M	andatário		☐ Ges	stor de Ne	gócios
QUALIDADE DE	Outros								
As notifica	ções/comunicações do mur		FICAÇÕES/						
	lefone	iicipio deve	E-mai		para		СТ	ГТ	
☐ Reque	erente				Represe	ntante	_		
Пиофильные									
	PEDIDO								
Vem comunicar a V. E	xa. a intenção de executar op	eração urba			ontrolo prév	vio, nos term	os do nº1 do	artigo 6º do	Regime Jurídico da
Urbanização e Edificação, e prevista na alínea:									
e) As obras de reconstrução e de ampliação das quais não resulte um aumento da f) As obras de reconstrução em áreas sujeitas a servidão ou restrição de utilidade									
altura da fachada, mesmo que impliquem o aumento do número de pisos e o aumento da área útil; pública das quais não resulte um aumento da altura da fachada, mesmo que impliquem o aumento do número de pisos e o aumento					mesmo que impliquem				
i) As obras de demolição quando as edificações sejam ilegais; j) As operações de loteamento em área abrangida por plano de pormenor com efeitos									
registais.									
Descrição dos trabalhos:									
De acordo com o artigo 80º-A, informa que irá dar início aos trabalhos em/ e que o encarregado pela execução dos mesmos é									
pelo período de DIAS/MESES (riscar o que não interessa).									

Identificação do(s) prédio(s) objeto da pretensão:					
Sito(a) em	, freguesia de	, inscrit	to na matriz predia	al urbana	
sob o artigo º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o			·		
☐ Código de acesso à certidão permanente do registo predial					
Coordenadas geográficas:					
Latitude: Longitude:					
			* Preencher de fo	orma legível	
ELEMENTOS IN	ICTRUTÓRIOS				
ELEMENTOS IN Em conformidade com o RJUE e Portaria nº71º-A/2024 de 27 de fevereiro, junta					
Requerente – Pessoa Singular: Cartão de Cidadão ou B.I. e Cartão de Contrib					
Requerente – Pessoa Coletiva: Certidão Comercial Permanente ou Código de			~		
Indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial r	eferente ao prédio ou prédios abr	angidos pela ope	ração urbanística;	quando	
omisso, a respetiva certidão negativa do registo predial.					
Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que	he confira a faculdade de realizaçã	io da operação ou	ı da atribuição dos	poderes	
necessários para agir em sua representação, sempre que tal comprovação não o	esulte diretamente do n.º 1;				
☐ Planta de Localização					
CLÁUSULA DE PROTEÇÃO	D DE DADOS PESSOAIS				
A Câmara Municipal de Sousel garante a salvaguarda do direito à proteção de todos os Dados Pessoais, nos termos do disposto no Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 e na Lei 58/2019 que assegura a execução do RGPD em Portugal, relativamente à proteção das pessoais singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, que sejam prestados voluntariamente pelo seu titular, apresentante do presente requerimento e cujo tratamento é expressamente autorizado por este (por serem necessários e fundamentais para a tramitação do pedido realizado), os quais serão tratados, de forma confidencial, estando os colaboradores da Câmara Municipal de Sousel obrigados a um dever de sigilo quanto aos mesmos. Direitos dos titulares de dados A Câmara Municipal de Sousel está empenhada em garantir o respeito pelos direitos dos titulares de dados pessoais, designadamente: o direito de acesso, o direito de retificação, o direito ao apagamento "a ser esquecido", o direito de limitação do tratamento, o direito à portabilidade, direito de oposição, o direito a não ficar sujeito a decisões individuais tomadas de forma totalmente automatizada, incluindo a definição de perfis. Direito à Informação — nos termos dos nês. 1 e 2 do arte 13 • Responsável pelo tratamento dados → Município de Sousel; → Câmara Municipal de Sousel → Serv. Intervenientes no processo; • Contacto do Encarregado da Proteção de Dados → rgpd@cm-sousel.pt / 268550119; • Finalidades do tratamento → os dados recolhidos, fundamentados no interesse público objeto do requerimento, destinam-se somente ao tratamento da tramitação do pedido; • Destinatários ou categorias de destinatários dos dados → serviços municipais intervenientes no processo; • Tempo de conservação dos dados → durante o período necessário a dar cumprimento a obrigações legais, nos termos de legislação específica em vigor, bem como arquivística. • Os dados disponibilizados podem ser acedidos e alterados pelo titul					
PEDE DEFE	RIMENTO				
REQUERENTE	REPRESENTANTE				
ASSINATURA		DATA		/	
CONFERIDA PELO C.C. №			<u> </u>		
O subscritor, sob compromisso de honra e estando consciente de incorrer em edados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.	eventual responsabilidade penal ca	iso preste falsas d	leclarações, declar	a que os	

O pedido está instruído com os elementos supra indicados pelo requerente.					
Existem deficiências ou omissões na instrução do pedido, tendo sido informado o requerente do provável pedido de aperfeiçoamento. Contudo, por sua insistência, foi aceite.					
INFORMAÇÕES DO SERVIÇO					
O Serviço de Atendimento		Data	/		